

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019; Lei nº 10.403/2015, em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0116231/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 0002/2022 – CSL/SECMA**, realizado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, em favor de **GMS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:24.075.692/0001-03**, situada à Rua da Boa Esperança, 10º andar – A, Bairro de Fátima, CEP: 65030-190, em São Luís/MA, no valor total de **R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais)**, conforme proposta adequada constante nos autos, para os **itens 1 e 2 do pregão em epígrafe**, que objetivou a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo – Café e Açúcar** – com vistas ao atendimento de demanda interna, em atenção “as necessidades dos órgãos”, da manutenção do “pleno funcionamento das instalações dessa instituição, proporcionando um ambiente agradável e adequado para o desempenho das atividades programáticas desta Secretária e seus órgãos”, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PROCESSO nº 0116231/2022** é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.0.1 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA; SUBAÇÃO: 006115 – MATERIAL DE CONSUMO; **VALOR TOTAL R\$ 13.910,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)**

São Luís – MA, 25 de outubro de 2022.

YURI ARRUDA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura do Maranhão